

**PUBLICAÇÃO**  
**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022**

O **MUNICÍPIO DE ATALANTA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Juarez Miguel Rodermel, torna público ao conhecimento dos interessados que **DISPENSARÁ LICITAÇÃO** conforme abaixo:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHEPEUZINHO VERMELHO – UNIDADE II, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM TRÊS SALAS, UMA COZINHA, DOIS BANHEIROS, ÁREA EXTERNA COM GRAMADO E SOMBRA E CERCADO COM PORTÃO COM CHAVES, LOCALIZADO NA AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 976, CENTRO, MUNICÍPIO DE ATALANTA - SC.

O imóvel objeto deste contrato localiza-se Avenida XV de Novembro, nº 976, Centro, Município de Atalanta - SC e está registrado no cartório competente no livro nº 2, sob nº R-1-15.180 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ituporanga – SC.

O imóvel possui três salas, uma cozinha, dois banheiros, área externa com gramado e sombra e cercado com portão com chaves, com área total aproximada de 300 m².

**LOCATÁRIO:** Município de Atalanta – SC (CNPJ nº 83.102.616/0001-09).

**LOCADORES:** Evaldo Wachholz (CPF nº 302.896.610-72) e Suzy Tavares Santos Wachholz (CPF nº 507.382.409-15).

**VALOR:** O aluguel convencionado é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais, perfazendo o montante de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) anual.

Os valores do contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, contados do início da vigência do contrato, pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas – (IGPM-FGV), Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou índice que venha a substituí-los.

**VIGÊNCIA:** A presente contratação terá por período de 12 (doze) meses, a contar do ato da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses conforme Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DESPESA 49 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
06.001 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
3.3.90.00.00.00  
0.1.01.0081 RECURSOS EDUCAÇÃO 25%

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- Lei 8.666/93, Art. 24, § X;
- Justificativa e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 10/2022 – Dispensa de Licitação nº 10/2022.

Atalanta, 09 de março de 2022.

**JUAREZ MIGUEL RODERMEL**

Prefeito Municipal